



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18)37202.2010

ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010

e-mail: sme.andradina.sp.gov.br

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO – 14/08-2020

ARTE –17/08/2020 ATÉ 22/12/2020

POLO “HUMBERTO PASSARELLI”

MANHÃ					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7h30 às 8h20		2ºC	5ºC		1º-B
8h20 às 9h10		2ºA	1º A		2ºB
9h30 às 10h20		2ºB	1º B	1ºC	
10h20 às 11h10		5ºC	1º C	1ºA	2ºA
11h10 às 12h00					2ºC

POLO “PROFª MARIA VERA QUENTAL TAMAI”


ARTE

EDUCADOR PAULO FREIRE – TIMBORÉ - 27/07/2020 ATÉ 22/12/2020

TARDE					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7h30 – 9h10		1º / 2º Anos			

LOCAL: EMEBI “PROFª ONDINA HOFIG DE CASTILHO”
RUA: PAES LEME, 581 – BAIRRO PEREIRA JORDÃO
HORÁRIO: 8H30

OBSERVAÇÃO: PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O DOCENTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO EXPEDIDO PELA DIREÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR ONDE MINISTRA AULAS OU ESTIVER EXERCENDO FUNÇÃO QUE DISCRIMINE SEU HORÁRIO DE TRABALHO (HORAS DE ATIVIDADES COM ALUNOS, HTPC E HFCS) OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EXPEDIDO PELA RESPECTIVA UNIDADE EMPREGADORA QUE ATUA. NO REFERIDO DOCUMENTO DEVERÁ CONSTAR A JORNADA COMPLETA PARA QUE SEJA COMPROVADA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO.

 **O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.**

 **OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.**

CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.